

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE 0405/82 (Reautuado em 05/08/86)

Interessado : Escola Municipal de 2º Grau "Américo de Campos"

Assunto : Alteração Regimental

Relator : Cons. Francisco Aparecido Cordão

Parecer CEE nº 883/87 Aprov. em 29/04/87

CONSELHO PLENO

1 - Histórico

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, mantenedora da Escola Municipal de 2º Grau "Américo de Campos", com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 246, em Américo de Campos, encaminha a este Colegiado proposta de alterações no Regimento Escolar, referentes aos artigos 90,91,92,93,94 e 95.

2 - Apreciação

As alterações propostas no Regimento Escolar estão de acordo com o que dispõe a Deliberação CEE 15/85.

3 - Conclusão

Aprovam-se as alterações do Regimento Escolar - artigos 90,91,92,93,94 e 95 - da Escola Municipal de 2º Grau "Américo de Campos", sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 246, em Américo de Campos.

Enviem-se cópias das alterações regimentais, devidamente rubricadas, bem como deste Parecer, à proponente.

CESEG, em 22 de abril de 1987

a) Cons. Francisco Aparecido Cordão

Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de abril de 1987

a) Cons^a MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Presidente